

FUNPREV - TURVO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
ESTADO DO PARANÁ**ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PUBLICO Nº 01/2019**
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**CARGOS NÍVEL SUPERIOR****CARGO 101 ASSESSOR JURÍDICO****Requisitos:** Ensino Superior Completo em Direito e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: Analisar e elaborar pareceres em processos de aposentadoria, pensões, recursos e revisões destes decorrentes; analisar e emitir parecer sobre pedidos de inscrição/instituição de dependentes, benefícios previdenciários e demais matérias correlatas; estudar e elaborar notas técnicas, recursos administrativos e judiciais e outras medidas de caráter jurídico e administrativo na defesa dos interesses da Autarquia Municipal de Gestão do RPPS; dar parecer conclusivo em casos de divergência; assessorar o procurador jurídico, diretorias e superintendência em assuntos inerentes ao controle dos processos administrativos, judiciais e extrajudiciais submetidos no âmbito de sua competência e atuação; ajuizar ações de interesse da Autarquia Municipal; representar a Autarquia perante autoridades dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo o Ministério Público e Tribunal de Contas, em questões de natureza jurídica, patrocinando as causas que lhe forem atribuídas; exercer outras atividades, do campo do direito, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do órgão de gestão do RPPS do Município.

CARGO 102 CONTADOR**Requisitos:** Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis e Registro no Órgão da Classe

Atribuições: Os serviços a serem prestados pelo profissional são aqueles específicos de sua área, principalmente ser cadastrado junto ao TCEPR como responsável técnico, cabendo os serviços de orientação, treinamento e acompanhamento dos instrumentos orçamentários, bem como da sua avaliação, rotinas financeira, contábil, administrativa, recursos humanos, análise de documentos, realização de cálculos e conferência da folha de pagamento inativos e pensionatista, envio de demonstrativos ao MPS e TCEPR, entre outros misteres de sua natureza profissional; Organizar, coordenar e/ou executar os trabalhos inerentes a contabilidade, planejando e supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com elementos necessários ao controle da situação financeira, econômica e patrimonial da entidade; Supervisionar o sistema contábil, verificando de forma contínua as contas e os registros em todas as áreas e promovendo a conciliação de saldos entre os controles contábeis, mantendo-os utilizados, bem como certificar-se da exatidão dos mesmos; Acompanhar os trabalhos de contabilização de documentos, planejando os sistemas de registro, e de operações e orientando os serviços de classificação e processamento, bem como a análise e conciliação de contas, verificando a consistência dos resultados; Acompanhar a execução de planos de trabalho, controlando prazos e prestando orientação necessária, a fim de atingir metas predeterminadas e atender exigências legais; Revisar contas e balancetes, verificando e comparando dados com a documentação originária e analisando a classificação contábil, a fim de promover a conciliação de saldos; Elaborar fluxo de caixa, verificando receita e despesas previstas para períodos determinados, analisando os valores calculados e emitindo o parecer complementar sobre a situação existente, a fim de manter o controle das disponibilidades bancárias em função dos compromissos financeiros da entidade; Elaborar, analisar e assinar balancetes e prestação de conta consultando listagens e efetuando cálculos de acordo com as normas contábeis, a fim de apurar resultados parciais e gerais da situação patrimonial e econômico-financeira; Elaborar parecer técnico sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; Acompanhar na legislação fiscal e tributária vigente, verificando a aplicabilidade na área e transmitindo ao pessoal de execução através de instruções, a fim de possibilitar a atualização de rotinas e procedimentos, bem como o cumprimento da exigência legal; Assessorar as diversas áreas da entidade em assunto referentes a normas de legislação pertinentes ao setor, orientando e esclarecendo dúvidas, a fim de que os trabalhos sejam elaborados dentro das disposições vigentes; Prestar informações contábeis, fiscais e auditoriais internas, pesquisando e apresentando os documentos solicitados, a fim de esclarecer assuntos pertinentes à área; Assessorar a direção e questões financeiras, contábeis e fiscais, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com as necessidades da entidade.

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL

**FUNPREV - TURVO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
ESTADO DO PARANÁ**

CARGO 201 SERVENTE DE LIMPEZA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo

Atribuições: Executar serviços e trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliar na arrumação; lavar e encerar assoalhos; coletar o lixo nos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e, eventualmente, servi-lo; fechar portas, janelas e vias de acesso; eventualmente, operar elevadores; executar tarefas afins.